

**ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEIROTAL CENTRAL -  
CEC  
ELEIÇÕES TRIÊNIO 2022/2025**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 10h30min horas, de forma presencial, na sede do Sinpaf Nacional, foi realizada a reunião de deliberação da Comissão Eleitoral Central (CEC), com os membros titulares Lucas da Conceição de Freitas, Marco Antonio da Cruz Borba, Rodrigo Correa Serpa do Prado, Marcos Varela da Costa e Divaldo Pereira Lopes, para deliberar sobre o que segue. A pauta do dia consta da discussão sobre a formatação da listagem geral dos votantes, sendo aprovada a proposta feita juntamente com a estrutura de TI (tecnologia de informação) do Sinpaf Nacional. Nessa assentada foi arquivada a versão impressa da carta de descompatibilização do Presidente do Sinpaf, Srº Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, que ocorreu no dia 11/08/2022. Apenas para fins de registro, com relação aos e-mails enviado pelo Srº Jean Kleber no dia 11/08/2022, com suposta denúncia de campanha antecipada da Chapa 2, a CEC 2022/2025, a pedido do próprio denunciante desconsiderou a denúncia, sendo que cópias das mensagens encontram-se arquivadas junto à secretaria. Em relação à denúncia do Srº Nilson Carrijo, referente à campanha antecipada e uso da estrutura do Sinpaf para divulgação eleitoral da Chapa 1, em virtude da impossibilidade de visualização dos vídeos encaminhados foi solicitado ao denunciante que entregasse essas mídias em um pen-drive e, conforme mensagem enviada pelo mesmo o pen-drive será entregue até dia 17/08/2022, as mensagens escritas foram arquivadas junto à secretaria. A CEC 2022/2025 decidiu referente ao pedido de envio da listagem de e-mails dos filiados das seções da Embrapa, realizado pelo Srº Nilson Carrijo, com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 (LGPD), indeferir o pedido, em virtude de infringir o disposto na lei supracitada. Decidiu ainda que será disponibilizado a estrutura de comunicação eletrônica do Sinpaf para que as chapas concorrentes possam enviar publicidade acerca das propostas eleitorais. Foi decidido que serão duas mensagens, para cada chapa, enviadas conjuntamente em um só e-mail nos dias 24/08/2022 e 06/09/2022. As chapas candidatas à Diretoria Nacional e Auditoria Fiscal Nacional, devem enviar a mensagem com o conteúdo à CEC até o dia 22/08/2022, 12h, horário de Brasília. As chapas poderão enviar, se quiserem novo conteúdo para a segunda mensagem até o dia 31/08/2022, até as 12h, horário de Brasília. Os conteúdos devem ser no formato PDF, podendo ser um dos modelos a seguir: folder limitado ao tamanho A4, carta limitada ao tamanho A4 ou encarte informativo, limitado ao tamanho A3. Nada mais havendo a relatar deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata em duas vias, a qual vai assinada pelos presentes.

Marco Antonio da Cruz Borba  
**Presidente**

Lucas Conceição de Freitas  
**Membro Titular**

Rodrigo Correa Serpa do Prado  
**Membro Titular**

Marcos Varela da Costa  
**Membro Titular**

Divaldo Pereira Lopes  
**Membro Titular**